



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO nº 288 de 30 de Agosto de 1974

"Dispoõe sôbre A Abertura de um Crédito
Suplementar no valor de Cr. \$ 29.000,00".

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc.,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
considerando a necessidade urgente em atender, viagens, estadias,
condução, despesas miudas e de pronto pagamento, aquisição de im-
pressos, artigos de expediente, publicações, divulgações turísti-
cas, aquisição de gasolina, elee outros materiais,

Considerando que a verba destinada a -
viagens, estadias, condução, despesas miudas de pronto pagamento
aquisição de impressos, artigos de expediente, publicações, divul-
gações turísticas, aquisição de gasolina, elee outros materiais;
foram insuficiente para atender os reclamos da administração:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º
alinea "b" da Lei Municipal nº 443 de 03 de dezembro de 1973 e
artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, fi-
ca aberta na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de CR\$
29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros) destinado a suplementação
da seguinte verba orçamentária:

	0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
	2 - EXECUTIVO
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0	- Despesas de Custeio
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros
	Viagens, Estadias, condução etc.....CR\$ 2.000,00
3 1 4 0	- Encargos Diversos
	Despesas miudas e de pronto pagtº...CR\$ 2.500,00
	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	0 - ADMINISTRAÇÃO
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

3 1 0 0	- Despesas de Custeio	
3 1 2 0	- Materiais de Consumo	
	Aquisição de impressos, artigos de expediente, etc.....	CR\$ 7.500,00
	5 - INDUSTRIA E COMERCIO	
	6 - TURISMO	
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	- Despesas de Custeio	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros	
	Publicações, e divulgações turísticas ..	CR\$ 5.000,00
	9 - SERVIÇOS URBANOS	
	2 - LIMPEZA PÚBLICA	
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	- Despesas de Custeio	
3 1 2 0	- Materiais de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo e outros materiais	CR\$ 12.000,00
	Total	CR\$ 29.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba Orçamentaria.

	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	0 - ADMINISTRAÇÃO	
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	- Despesas de Custeio	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros	
	Serviços de recadastramento de impostos e taxas	CR\$ 9.000,00
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	1 - ENSINO PRIMÁRIO	
3 0 0 0	- DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	- Transferências Correntes	
3 2 1 0	- Subvenções Sociais	
3 2 1 4	- Instituições Municipais	
	Auxílio ao Conselho Municipal Educação	CR\$ 20.000,00
	Total	CR\$ 29.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta